



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 6/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 4/2024, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento do recurso interposto pelo candidato Rodolfo Ferreira Pinheiro à análise preliminar dos títulos.

Modalidade	Inscrição	Candidato	Decisão
Provimento	108003945	Rodolfo Ferreira Pinheiro	Provido (1,0 ponto)

FAZ SABER, por fim, que o teor da respectiva decisão será oportunamente disponibilizado ao candidato recorrente pela Fundação Getulio Vargas, na página eletrônica do concurso (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsc20>), assim também o resultado definitivo da etapa, concernente à avaliação dos títulos.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Getúlio Corrêa
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, 1º Vice-Presidente**, em 22/01/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7855227** e o código CRC **28A296F4**.